



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 040 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 92.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -
----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 6.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA 2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.400,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.400,00

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 92.800,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 92.800,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

14/06/19

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br

Coordenador(a) de Gabinete

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 6.000,00	
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 10.000,00	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 16.000,00	
Total da Unidade 05	R\$ 16.000,00	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00	
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 40.000,00	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 70.000,00	
Total da Unidade 06	R\$ 70.000,00	
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS 2.09.00.10.305.0000.2.0073 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE CONT. DE ZOONOSES		R\$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.400,00	
Total da Unidade 09	R\$ 1.400,00	
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 4.000,00	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 4.000,00	
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0082 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE	R\$ 1.400,00	
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.400,00	
Total da Unidade 10	R\$ 5.400,00	
Total da Instituição 02	R\$ 92.800,00	
Total Geral Anulado	R\$ 92.800,00	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 14 de Junho de 2019


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal